



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com
www.cmiigrejinha.com.br

Excelentíssimo Senhor
Vereador SÉRGIO TROMBETTA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta.

O Vereador **SARAFAGO PINTO NERI**, infra firmado, mui respeitosamente e nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência solicitar seja submetida à apreciação Plenária a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei Legislativa nº 076/2016:

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 076/2016,
dando nova redação aos Art. 1º e 2º, nos seguintes termos:

“Art. 2º (...)

Art. 2º O Prefeito Municipal perceberá um subsídio de valor igual a R\$ 13.500,53 (treze mil e quinhentos reais e cinquenta e três centavos), pago em parcela única.”.

“Art. 3º (...)

Art. 3º O subsídio do Vice-Prefeito, caso assuma responsabilidades administrativas permanentes, inclusive as correspondentes ao cargo de Secretário do Município, fica estabelecido em R\$ 6.750,27 (seis mil e setecentos cinquenta reais e vinte e sete centavos), igualmente pago em parcela única.

Parágrafo Único – O subsídio do Vice-Prefeito, caso não assuma responsabilidades administrativas permanentes, fica estabelecido em R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais).”.

SALA DE REUNIÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 2016.

Vereador **SARAFAGO PINTO NERI**
Bancada do PT